



Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para explanação e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025 da Secretária de Saúde, realizada em 28 de maio de 2025.

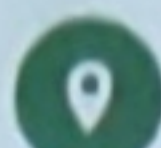
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h, no Plenário Djalma Barros Siqueira da Câmara Municipal de Coruripe, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, **Presidente da Comissão** o vereador Franciney Joaquim dos Santos, **Relator:** Edinaldo Moraes de Souza, **Membro:** Wagnney Henrique Vasconcelos Santos. Estiveram presentes os vereadores: Ailton Luiz Araújo Lessa, Dalmo Porto Souza, Edinaldo Moraes de Souza, Edson Lessa Lima, Fernando Alexandre Magno Silva Vieira, Franciney Joaquim dos Santos, Hugo Beltrão Nunes, José Anderson de Lima Santos, José Gildo Gonçalves Castro, José Juarez de Lima, Raphael Lima Oliveira Silva, Ricardo de Mendonça Beltrão, Ródio Enéas Guimarães Gama, além dos membros da sociedade civil. O vereador Franciney Joaquim deu início aos trabalhos, saudando os parlamentares e esclareceu aos presentes a importância e os objetivos de a audiência apresentar. Com a palavra para o Sr. Bruno, deu início aos trabalhos, saudando os parlamentares e esclarecendo aos presentes que a audiência pública tinha como objetivo a avaliação das metas fiscais da Secretaria Municipal de Saúde no 3º (terceiro) quadrimestre de 2024. Na sequência, a Sr. Bruno trouxe a título de informação as receitas arrecadas pela saúde é de R\$ 4.485.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oito e cinco mil reais), tendo um total de despesa líquida de R\$ 21.545.000,00 (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais), tendo como termos Superávit Orçamentária de R\$ 21.846.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e seis mil reais), o superávit ocorre quando a receita é maior que a despesa. Houve um repasse para a saúde de 15º (quinze por cento) dos valores arrecadados por meio de impostos e recursos que o município recebi, são todos aqueles elencados na Constituição da República Federativa do Brasil no art. 198, parágrafos 2º e 3º e também na Lei complementar nº 141 de



2012, § 3º, que estabelece que o município terá que aplicar 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos e recursos para a saúde. Dando continuidade à Sr.^a Patrícia Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento, de Saúde no 3º (terceiro) quadrimestre de 2024. Na sequência, a Sra. Katiele, Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), apresentou o quadro de técnicos, auxiliares e condutores, destacando que o município conta, atualmente, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), distinta da Unidade de Suporte Avançado (USA). Informou que as despesas relacionadas aos atendimentos, manutenção e de pessoal são custeadas pelo município, apesar de ser de responsabilidade do Estado a maior parte dos recursos destinados a SAMU e à Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ressaltou, que há um atraso superior a 2 (dois) anos nos repasses estaduais. Em seguida, à Sra. Patrícia Albuquerque, Coordenadora Geral da UPA, apresentou a equipe técnica e destacou o empenho do grupo na busca pela acreditação da unidade. Relatou 25.738 (vinte cinco mil, setecentos e trinta e oito) atendimentos em dezembro de 2024, bem como os procedimentos médicos, que somaram 26.771 (vinte seis mil setecentos e setenta e um) no mesmo período. Mencionou a realização de um jantar natalino para os funcionários, enfatizando a importância da humanização no ambiente de trabalho para a qualidade dos serviços prestados. Os vereadores Anderson e Júnior Rocha parabenizaram a coordenadora pelo trabalho desenvolvido e reconheceram os avanços na unidade. O vereador Hugo Beltrão, apontou dificuldades no acesso das ambulâncias à UPA e sugeriu melhorias na infraestrutura, o que foi encaminhado à Secretaria de Saúde. Dando prosseguimento, a Sra. Fernanda apresentou o programa "Melhor em Casa", voltado ao atendimento domiciliar de pacientes temporários ou definitivamente impossibilitados de se deslocarem até a unidade de saúde. No último quadrimestre, foram registradas 48 (quarenta e oito) admissões e 1.386 (um mil trezentos e oitenta e seis) atendimentos. O vereador Edinaldo parabenizou a equipe e solicitou que, nas próximas apresentações, seja realizado um comparativo entre os quadrimestres para melhor análise da evolução dos serviços. Na sequência, a Vice-Coordenadora Tamires, responsável pela Coordenação de Saúde Bucal, apresentou os resultados dos

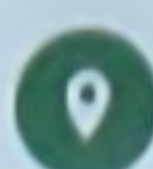
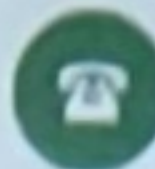


serviços ofertados, destacando o prêmio recebido no ano de 2024 e os atendimentos que são realizados no período noturno. O vereador Anderson sugeriu a ampliação dos atendimentos noturnos para outras localidades. O Sr. Fabrício, responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), informou que a distribuição de medicamentos inclui 24 (vinte e quatro) unidades de distribuição, número que será ampliado para 25 (vinte e cinco) a partir de maio do corrente ano. Esclareceu, também, o critério de fornecimento de fraldas para crianças com necessidades especiais, que é realizado pela Secretaria de Assistência Social para casos de vulnerabilidade, e pela Secretaria de Saúde para pacientes com patologias específicas. A farmacêutica Regina detalhou o processo de aquisição e distribuição de medicamentos oncológicos, mencionando que, em alguns casos, é necessário recorrer a ações judiciais para garantir o acesso a determinados fármacos. A enfermeira e coordenadora da Vigilância em Saúde Daniele Conegundes, destacou que as metas alcançadas nas áreas epidemiológica, ambiental e sanitária estabelecidas pelo Estado e pelo Ministério da Saúde foram atingidas. O vereador Júnior Rocha questionou sobre o saneamento básico e as medidas tomadas diante de notificações não cumpridas. O Sr. Gustavo explicou o processo de notificação, processo administrativo, sanções e ajuizamentos de ações na esfera judicial. O Sr. Márcio Correia, do Setor de Controle e Avaliação, relatou o aumento da demanda médica e a ampliação da capacidade de atendimento. Explicou que exames laboratoriais seguem um limite operacional, mas que procedimentos de maior complexidade estão sendo realizados com recursos próprios, em substituição à cobertura que deveria ser garantida pelo Estado. O vereador Anderson questionou a oferta de especialidades médicas como otorrinolaringologia, catarata e pterígio. O coordenador explicou que grande parte dos procedimentos que antes exigiam deslocamento para Maceió estão sendo realizados em Coruripe, graças a um convênio municipal com o Hospital dos Olhos. A Dr^a Emilly, fisioterapeuta do Centro de Reabilitação, destacou o aumento na procura por atendimento, sobretudo em casos decorrentes de fraturas, e apontou a necessidade de ampliação do espaço e da equipe de profissionais. O vereador Franciney



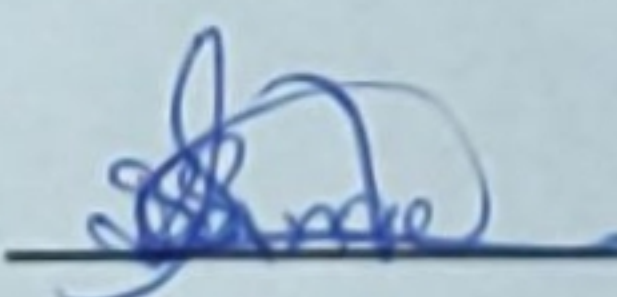


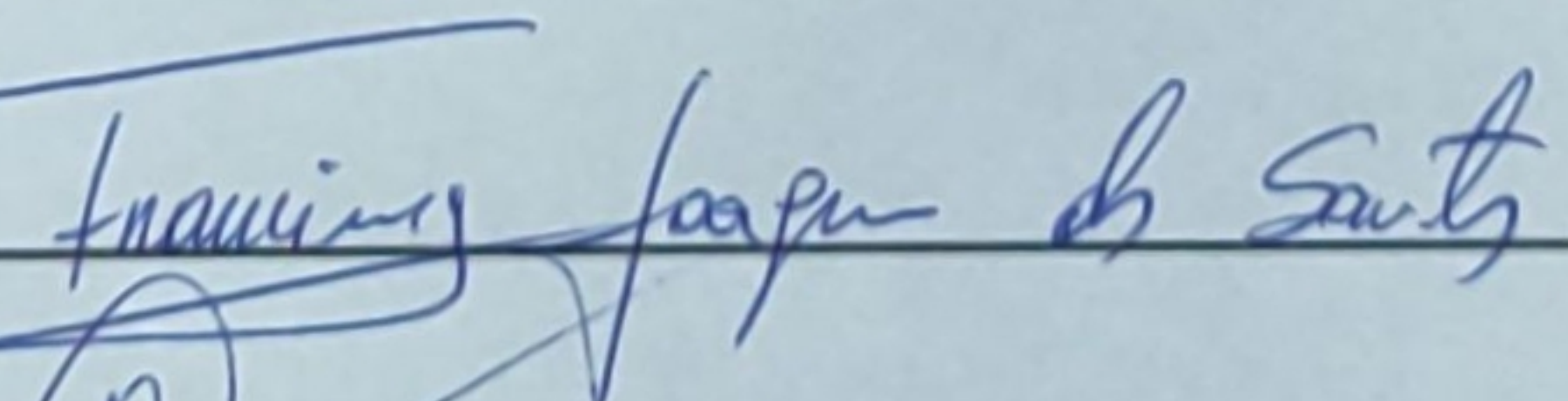
propôs uma visita ao local para avaliar as demandas e buscar soluções junto às autoridades competentes. A Terapeuta Ocupacional Bianca apresentou os serviços do "Cantinho do Autista", que atende pacientes individualmente e em grupo, além de oferecer suporte psicológico aos familiares. Informou que há uma fila de espera de aproximadamente 125 (cento e vinte cinco) crianças e que as obras para ampliação do espaço foram retomadas. O vereador Anderson propôs uma indicação conjunta para implantação de um centro de atendimento em Pindorama. O vereador Edinaldo reforçou a necessidade de ações voltadas à causa e mencionou um projeto de lei em tramitação sobre restrições ao uso de fogos de artifício, considerando os impactos para pessoas com transtorno do espectro autista. A Sra. Bruna, responsável pela Academia da Saúde, explanou sobre o programa, que promove atividades físicas e nutricionais em dois polos do município, além de ações de conscientização e atendimento em comunidades. O Coordenador Dênis apresentou o relatório do último quadrimestre do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Dr. Djalma Guttemberg Brêda, ressaltando a oferta de quatro refeições diárias aos usuários, superando o mínimo exigido pela legislação. Explicou a diferença entre surtos e crises emocionais, bem como os protocolos de atendimento. O vereador Franciney questionou sobre a inclusão educacional dos pacientes atendidos pelo CAPS, sendo informado de que há usuários aptos a retomarem os estudos. O enfermeiro George Leite, Coordenador da Atenção Primária, explanou sobre as diretrizes da política de saúde básica, destacando a cobertura integral da rede municipal e os desafios enfrentados no atendimento de urgência e emergência. Concedeu a palavra ao Bruno Oliveira, consultor contábil do município de Coruripe que iniciou sua explanação fundamentando-se no art. 9º § 4º, da Lei Responsabilidade Fiscal, O consultor ressaltou a importância do princípio da publicidade, garantindo transparência à gestão fiscal do município. No que tange à execução orçamentária, foram arrecadados R\$ 111.395.000,00 (cento e onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais) para investimentos na área da saúde, tendo sido destinado a importância de R\$ 114.520.000,00 (cento e catorze milhões, quinhentos e vinte mil reais). No encerramento do terceiro





quadrimestre de 2024, verificou-se um déficit orçamentário de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte cinco mil reais). Ressaltou que o referido déficit se refere exclusivamente ao terceiro quadrimestre de 2024, não representando, necessariamente, um cenário deficitário nos demais períodos do exercício. O consultor ainda discorreu sobre a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou dispositivos ao artigo 198 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de aplicação mínima de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pelos entes federativos. Destacou, ainda, que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o percentual mínimo a ser investido pelos municípios na área da saúde, estabelecendo o índice de 15% (quinze por cento) das receitas advindas da arrecadação de impostos municipais. Ao término de sua exposição, o Sr. Bruno Oliveira agradeceu a presença de todos e destacou os esforços do Poder Executivo Municipal para o cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2024. E não havendo mais nada a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento. E para constar, eu Patrícia de Souza Silva Santos, redatora de atas, lavrei a presente, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Plenário da Câmara Municipal de Coruripe, em 28 de maio de 2025.

REDATORA DE ATAS: 

PRESIDENTE: 

RELATOR: 